



RESOLUÇÃO Nº 1547/2020 - CONSU, de 22 de janeiro de 2020.

CRIA O OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - OBSERVEM E APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 08146556/2019 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - OBSERVEM**, de natureza mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**), no Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA e aprovar o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor